

Entidade Conveniada: **UDEMOMO** SINDICATO DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO
MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proposta de prestação de serviços

Advocatícios

Ação **107 - FALECIDO**

SEXTA-PARTE SOBRE GRATIFICAÇÕES PARA PENSIONISTAS E HERDEIROS DE SERVIDORES FALECIDOS HÁ MENOS DE 5 ANOS, QUE RECEBIAM A VANTAGEM DA SEXTA-PARTE

Objetivo

Propositura de ação judicial contra a Fazenda do Estado de São Paulo ou Autarquias Estaduais para obter a incidência da vantagem da sexta-parte dos vencimentos integrais, artigo 129 da Constituição Estadual, sobre as gratificações percebidas pelos servidores a qualquer título e demais vantagens adicionais não eventuais.

Documentos Necessários

1) xerox do último hollerith que o servidor recebeu em vida; **2)** xerox da certidão de óbito; **3)** procuração preenchida e assinada igual a carteira de identidade de todos os herdeiros e pensionistas; **4)** procuração pública para herdeiro ou pensionista menor de 18 anos; **5)** xerox do último hollerith do (s) pensionista (s); **6)** xerox do RG dos herdeiros e pensionistas; **7)** xerox da certidão de nascimento de herdeiros e pensionistas menores de 18 anos; **8)** ESTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA POR TODOS OS HERDEIROS E PENSIONISTAS **(ANTES DE PREENCHER, TIRAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS)**.

Despesas Processuais

No ato da assinatura desta proposta, o interessado adiantará aos advogados a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para despesas no decorrer do processo.

Honorários

Nossos honorários, devido somente em caso de sucesso da ação, serão de 10% (dez por cento) sobre a importância total recebida. Em caso de improcedência da ação (perda), o servidor ficará responsável pelo pagamento dos honorários da sucumbência devidos ao Procurador do Estado. A procuração ora outorgada para a competente AÇÃO ORDINÁRIA constitui-se Contrato de Locação de Serviços de Advocacia, tendo caráter irrevogável e irretroatável, prevalecendo o ora ajustado, mesmo nas hipóteses de revogação do mandado sem motivo justo e pagamento pela via Administrativa.

Pagamento ao cliente

Ao término da ação, a importância liberada pela (o) Ré(u) será creditada em sua conta corrente. Por este motivo, não deixe de preencher os itens correspondentes aos "DADOS BANCÁRIOS" constantes do formulário cadastral no verso desta proposta.

De acordo

De acordo com os termos desta proposta,

Nome: _____ RG: _____

São Paulo, ____ / ____ / ____

Assinatura

Atenção: **Não deixe de preencher o formulário no verso** 

Formulário Cadastral

ATENÇÃO

OS DADOS ABAIXO SÃO FUNDAMENTAIS PARA A ANÁLISE DE SEU DIREITO.
FAVOR PREENCHER TODOS OS ITENS.

DADOS DO FALECIDO

Ação 107

NOME			
RG	CPF	DATA DE FALECIMENTO / /	ESTADO CIVIL
SECRETARIA/AUTARQUIA EM QUE TRABALHOU		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
CARGO/FUNÇÃO		DATA DE NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO / /	
REGIME DE CONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> LEI 500 <input type="checkbox"/> CLT	APOSENTADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DATA DE APOSENTADORIA / /	DATA DE DEMISSÃO/EXONERAÇÃO / /

REPRESENTANTE LEGAL

TIPO <input type="checkbox"/> VIÚVA (O) <input type="checkbox"/> HERDEIRO			
NOME			
RG	CPF	DATA DE NASCIMENTO / /	ESTADO CIVIL
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
BAIRRO		CIDADE	
ESTADO	CEP	DDD	TELEFONE RESIDENCIAL
		DDD	TELEFONE COMERCIAL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
BANCO	NUMERO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

PARA FACILITAR O CONTATO, ANOTE A SEGUIR OS DADOS DE DOIS FAMILIARES

NOME	DDD	TELEFONE RESIDENCIAL
NOME	DDD	TELEFONE RESIDENCIAL

ESTÁ ISENTO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA POR TER ADQUIRIDO MOLÉSTIA GRAVE OU POR ACIDENTE DE TRABALHO :

SIM NÃO

(EM CASO AFIRMATIVO ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)

PARA USO DA FOZ

CONTROLE DE RECEPÇÃO <input type="checkbox"/> CORREIO <input type="checkbox"/> DIRETO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO		UDEMIO	
DATA DO RECEBIMENTO / /	VISTO DO CLIENTE (CASO A DATA DO "DE ACORDO" DO CLIENTE TENHA MAIS DE 1 MÊS)	REGISTRO DE ENTRADA DA PROPOSTA (VISTO)	
CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO <input type="checkbox"/> CORRETA <input type="checkbox"/> INCORRETA = CÓDIGO:	CONFERÊNCIA DO DIREITO <input type="checkbox"/> TEM DIREITO <input type="checkbox"/> NÃO TEM	VISTO DO RESP. PELA CONFERÊNCIA	CADASTRO GERAL E VALIDAÇÃO (VISTO DO RESP)
CONTROLE DE DOCUMENTO PENDENTE			
1ª SOLICITAÇÃO / /	DEVOLUÇÃO AO CLIENTE / /	CHEGADA DA RESPOSTA / /	VISTO

Atenção : Não deixe de assinar a proposta na frente



PROCURAÇÃO

NOME (por extenso)				
RG	ORGÃO EMISSOR	CPF	DATA DE NASCIMENTO*	ESTADO CIVIL
CARGO/FUNÇÃO ATIVIDADE				APOSENTADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
COMPLEMENTO		BAIRRO		
CIDADE			ESTADO	CEP

pelo presente instrumento particular de procuração, nesta e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus advogados e bastante procuradores os DRS. WILSON LUÍS DE SOUSA FOZ, brasileiro, casado, inscrito na O.A.B./SP sob nº 19.449, ANTONIO JOSÉ DE SOUSA FOZ, brasileiro, casado, inscrito na O.A.B./SP sob nº 25.994, MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA NARBUTIS, brasileira, casada, inscrita na O.A.B./SP sob nº 77.001, JAYME LUNARDELLI LOPES, brasileiro, casado, inscrito na O.A.B./SP sob nº 97.468, MIRIAM DIAS PEREIRA DA COSTA, brasileira, casada, inscrita na O.A.B./SP sob nº 102.178, DOMINGOS PIRES DE MATIAS, brasileiro, casado, inscrito na O.A.B./SP sob nº 112.803, JULIO BONAFONTE, brasileiro, casado, inscrito na O.A.B.-SP sob nº 123.871, LUCIMAR DIAS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, inscrita na O.A.B./SP sob nº 201.250, SAMANTHA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, inscrita na O.A.B./SP sob nº 201.504, NILTON DIAS PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito na O.A.B./SP sob o nº 233.266, EDER DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, inscrito na O.A.B./SP sob nº 261.313 e MARCELO MAZOTTI, brasileiro, solteiro, inscrito na O.A.B. - SP sob nº 256.540 integrantes da FOZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no C.N.P.J. sob nº 53.131.157/0001-12 e registrada na O. A .B./SP sob nº 638, todos com Escritório nesta Capital, na Rua Senador Paulo Egídio, 72 - 6º andar - conjunto 601 CEP 01006-904 - Fone (11) 3113-0100, aos quais confere, independentemente da ordem de nomeação, os poderes contidos na cláusula "ad judicium et extra" para, em conjunto ou isoladamente, promover ação ordinária contra a Fazenda do Estado de São Paulo ou Autarquias Estaduais, objetivando diferenças de vencimentos ou proventos, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo para tanto, usar dos recursos legais, tais como: pedido de intervenção, seqüestro, mandado de segurança e ação rescisória, desistir, transigir, firmar acordos, renunciar, receber e dar quitação, efetuar levantamentos ou depósitos, substabelecer, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo,

FAVOR ASSINAR IGUAL A CARTEIRA DE IDENTIDADE